CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº772/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, **solicito o serviço de capinação e limpeza da E.M.E.I. Edmundo Capellari na Praça Vitória- bairro: Vila Voturuá.**

JUSTIFICATIVA

Munícipes procuraram este vereador solicitando a limpeza e roçagem da E.M.E.I. Edmundo Capellari situada à Rua Afonso Cláudio, nº35 (Praça Vitória) bairro: Vila Voturuá. Existe um grande acúmulo de mato, podendo se tornar um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas) e do Aedes Aegypti (mosquito da dengue) podendo trazer riscos aos alunos e funcionários da creche.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 03 de abril de 2025.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /